



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 042 / 12

Protocolo:	34.523
Data:	15.02.12 Hora: 03.48
Ofício:	<u>001</u>
Aprovado na	SO, realizada
em	14/02/12 Adendo
Presidente	

Assunto: TRANSPORTE GRATUITO PARA AS CRIANÇAS DA VILA DOS PESCADORES PARA IR ESTUDAR NO EMEIF DE BORACEIA .

Ref: 01/02/012

Bertioga, 14 de Fevereiro de 2012

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os Moradores da Vila dos Pescadores procuram este Vereador, para pedir ajuda para suas crianças, na intenção de viabilizar a entrada de ônibus escolar na Vila citada.

As crianças de 05, 06,07 anos e outros maiores precisam fazer um grande percurso ate o EMEIF, com sol ou chuva, eles são muito pequenos para fazer este itinerário.

O Transporte Escolar Gratuito levaria as crianças de suas residências até a escola e depois das aulas, as transportaria de volta para casa.

Os veículos sempre identificados. Em sua grande maioria seriam operados por pessoas físicas. Cada um destes operadores transportaria cerca de 30 crianças por viagem, sempre com a ajuda de um monitor

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Bertioga e a Secretaria de Educação que estudem a viabilidade do transporte escolar para essas crianças, que é um caso emergencial.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal,e Secretaria de Educação dando ao mesmo conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LAYTON FERNANDES
Vice Presidente
Adiel Pereira
Vereador

Orvando da Silva
Vereador
Valdemar da Silva
Vereador Valdir

Marcelo Vilares
Vereador
Toninho Rodrigues
Vereador